



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 432/2023 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGEP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Responsável pela demanda: Katiane Fialho Gandra - matrícula 3099642

E-mail:katiane@tre-ma.jus.br

Telefone:(98)2107-8807

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)

A aquisição de **aquisição de cadeiras** para serem utilizadas no **Plenário** pelos membros, assessores e servidores que prestam apoio aos Juízes Membros durante as sessões deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

3. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A aquisição das cadeiras destina-se ao uso no Plenário deste Tribunal, atendendo à solicitação da Assessoria de Apoio à Secretaria Judiciária.

Há a necessidade de renovar o estoque das cadeiras – modelo presidente, atualmente utilizadas pelos Juízes Membros do Tribunal, bem como os servidores que prestam assessoria e apoio durante as sessões plenárias.

As atuais cadeiras além de desgastadas pelo uso, não atendem os requisitos de ergonomia, conforto e praticidade para serem utilizadas por longo tempo durante as sessões, em especial nos períodos eleitorais.

4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES DO TRE/MA

A demanda foi prevista no PAA? () Sim (X) Não

Contemplado no projeto de lei orçamentária do ano de 2023, LOA - 14.535 de 17/01/2023

5. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - Macrodesafios: Assegurar o atendimento de excelência e aprimorar a gestão orçamentária e financeira.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DP PODER JUDICIÁRIO: Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e que atenda às condições de segurança.

6. QUANTIDADE DO OBJETO

Cadeiras tipo Presidente – modelo encosto alto - 10 (membros)

Cadeiras tipo Presidente – modelo encosto médio - 14 (assessores e servidores)

7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho pela contratada.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrante Demandante: KATIANE FIALHO GANDRA, matrícula 3099642, lotada na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP.

Fiscal Administrativo Titular: KATIANE FIALHO GANDRA, matrícula 3099642, lotada na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP;

Fiscal Administrativo Substituto: RODRIGO CARVALHO GONÇALVES, matrícula 3099668, lotado na Seção de Gestão de Patrimônio

KATIANE FIALHO GANDRA

Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

Matrícula 3099642



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Chefe de Seção**, em 22/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1989056** e o código CRC **D412B309**.

| | |
|---------------------------|-----------|
| 0012326-86.2023.6.27.8000 | 1989056v2 |
|---------------------------|-----------|